



## DECRETO Nº 058/2010

*DB*

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 159.780,00 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

**OSVALDO BEDUSQUE**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 159.780,00 (Cento cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
72	0410000022004-319011	Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	50.000,00
74	04142200022004-319013	Obrigações Patrimoniais	11.000,00
84	0412200022004-339018	Auxilio Financeiro ao Estudante	1.000,00
96	0412200022004-339036	Outros Serv.Terc.-Pessoa Física	10.000,00
103	0412200022004-339039	Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica	10.000,00
119	0412300022005-319011	Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	7.000,00
121	0412300022005-319013	Obrigações Patrimoniais	2.800,00
137	2884300000001-469071	Princ. da dívida Contratual Resgatado	1.000,00
145	28844600000003-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
172	0824400032007-319011	Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	5.400,00
174	0824400032007-319013	Obrigações Patrimoniais	1.800,00
258	1030100042011-319011	Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	13.000,00
262	1030100042011-319013	Obrigações Patrimoniais	1.000,00
506	1236100052014-339018	Auxilio Financeiro ao Estudante	2.300,00
557	1236100052015-319013	Obrigações Patrimoniais	1.000,00
590	1236500052016-319011	Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	7.100,00
592	1236500052016-319013	Obrigações Patrimoniais	1.500,00
683	1236500052018-319004	Contratação por Tempo Determinado	2.400,00
754	1236400062021-319011	Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	9.800,00
756	1236400062021-319013	Obrigações Patrimoniais	2.200,00
772	1339200062022-319013	Obrigações Patrimoniais	400,00
816	2369500062024-319011	Obrigações Patrimoniais	1.600,00
818	2369500062024-319013	Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	380,00
844	2481200062025-319011	Obrigações Patrimoniais	8.000,00
846	2781200062025-319013	Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
856	2781200062025-339036	Obrigações Patrimoniais	2.000,00
900	1545200072028-319013	Outros Serv. De Terc.- Pessoa Física	4.000,00
1016	2060500082031-319013	Obrigações Patrimoniais	2.000,00
<b>Total .....</b>			<b>159.780,00</b>

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

000101

Reduzir

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
63	0142200022003-339030	Material de Consumo	
248	0824300032010-339039	Outros Serv. de Terc.-Pessoa Jurídica	1 000,00
310	1030100042011-339032	Material de Distribuição Gratuita	2 000,00
492	1236100051003-449051	Obras e instalações	13 000,00
497	1236100052014-319011	Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	15 000,00
499	1236100052014-319013	Obrigações Patrimoniais	20 000,00
507	1236100052014-339030	Material de Consumo	10 000,00
553	1236100052014-449052	Equipamentos e Material Permanente	11 900,00
554	1236100052014-449052	Equipamentos e Material Permanente	10 000,00
709	1230600062020-339030	Material de Consumo	10 000,00
714	1230600062020-339032	Material de Distribuição Gratuita	2 000,00
725	1236200062015-339030	Material de Consumo	10 000,00
733	1236200062015-339036	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física	1 000,00
852	2781200062025-339030	Material de Consumo	100,00
986	2678200072030-339030	Material de Consumo	8 000,00
1020	2060500082031-335043	Subvenções Sociais	30 000,00
1263	1545100071005-449051	Obras e instalações	4 500,00
<b>Total .....</b>			<b>159.780,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 27 de setembro de 2010.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

**RONALDO GAZETA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.